



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 02/10/2019
Visto Presidente: [assinatura]

Mensagem 01 /2019

São Benedito, 18 de Setembro de 2019

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 18/09/19

Visto Presidente [assinatura]

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(as),

É necessária a intensificação dos trabalhos de fiscalização da Prefeitura Municipal de São Benedito para a conscientização de nossos munícipes, com a finalidade de alertar a população em geral, e especialmente, os proprietários de terrenos urbanos, sobre as regras de criação e licenciamento de loteamentos, em função da problemática do meio ambiente, tais como desmatamento desorganizado, aquecimento climático, etc..

É de bom alvitre destacar a importância que a **SUSPENSÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO** no âmbito municipal, tem por finalidade, a **CRIAÇÃO DE UMA NOVA POLITICA AMBIENTAL**, com regras mais claras e rígidas, visando assim problemas para as futuras gerações.

Por esta razão, estamos encaminhando o presente **PROJETO DE LEI** que dispõe sobre a **SUSPENSÃO DE LICENÇAS DE LOTEAMENTOS**, até que o Município apresente o Novo Código de Postura e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, no intuito de impor a obrigatoriedade aos proprietários de terrenos baldios em fazer o muro, a cerca e a limpeza, aplicando multa pelo descumprimento desta lei.

Senhores Vereadores, sendo aprovado este projeto de lei, estaremos contribuindo para conscientizar nossos munícipes da necessidade de mantermos nosso município limpo, no qual, será aplicado sanções prevista em lei, todas procedidas através de notificação, pela prefeitura Municipal, aos proprietários de terrenos baldios urbanos que descumpram as regras impostas pela referida Lei.

Contamos com o apoio dessa Colenda Câmara, pois a referida matéria promoverá mais saúde e qualidade de vida para nossa população.

[assinatura]
Romulo Gonçalves Gurgel

Vereador Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 29/2019

São Benedito Ceará 18 de Setembro de 2019

Ementa: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS PARA PROJETOS DE LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará, aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

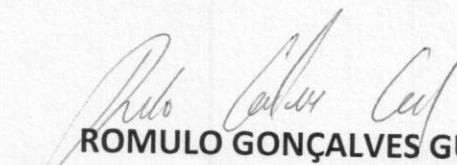
Artigo 1º - Fica suspenso, por tempo indeterminado, o licenciamento de projetos de loteamentos em zona urbana-ZU e em zona rural -ZR, no âmbito do município de São Benedito-Ce.

Artigo 2º - A suspensão de Licenciamento de Loteamentos previsto nesta lei, não se aplica a projetos relacionados a programas habitacionais de interesse social.

Artigo 3º - A Suspensão a que se refere o artigo 1º desta lei, cessará na ocasião em que se dê a revisão e aprovação do novo Código de Obras e Postura e da Lei Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 18 DE SETEMBRO DE 2019


ROMULO GONÇALVES GURGEL
Vereador Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 24/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal

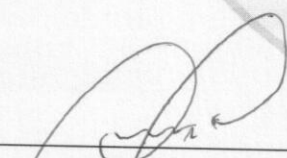
Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 19/09/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 24/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: Dispõe sobre a suspensão de licença para projetos de loteamentos no âmbito do município de São Benedito e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

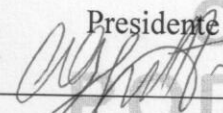
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 18 de Setembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão. Trata-se da Suspensão de licenças para projetos de loteamentos no âmbito do município de São Benedito e da outras providências. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO

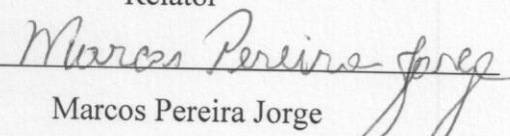
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA VOTA COM O PARECER DO RELATOR.


Haroldo Celso Maciel Junior

Presidente


Amarildo Gomes dos Santos

Relator


Marcos Pereira Jorge

Membro



Câmara Municipal de São Benedito

Praça 25 de Novembro, SN | CEP: 62.370-000 | Centro | São Benedito\CE
CNPJ: 07.347.859/0001-10 | TEL: (88) 3626-1238 | cmsb1718@gmail.com

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - POR MATÉRIA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 024/2019

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS PARA PROJETOS DE LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: RÔMULO GONÇALVES GURGEL

Listagem de votação - Sessão Ordinária: 014/2019 - Data: 02/10/2019

Vereador	Votação
ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA	FALTA
AMARILDO GOMES DOS SANTOS	SIM
FRANCISCA NUNES DE FARIAS	SIM
FRANCISCO DAS CHAGAS PAULO DE OLIVEIRA	SIM
FRANCISCO GUTIERRE DAMASCENO COSTA	SIM
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO	FALTA
HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR	SIM
JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR	SIM
LARA SILVA BRANDÃO	SIM
LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS	SIM
MARCOS PEREIRA JORGE	SIM
MICHELL DO AMARAL ALMEIDA	SIM
RÔMULO GONÇALVES GURGEL	FALTA

Resumo da votação

FASE: VOTAÇÃO - SITUAÇÃO: FAVORÁVEL

Ausente	0
Falta	3

Sim	10
Não	0
Abstenção	0